



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78643 000

Querência

Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 038/93.-

De 01 de setembro de 1993.-

Aprovado por unanimidade e na íntegra
em sessão ordinária em 08.09.93.

AUTORIZA RETÍFICA DE MOTO-
RES E REPAROS EM MÁQUINAS'
DO ESTADO E SERVIÇOS DE
PARCERIA COM O ESTADO E MU-
NICÍPIOS.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair des-
pesas com retíficas de motores e reparos em máquinas de propri-
edade do Estado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar servi-
ços em parceria com o Estado e Municípios com custos de abaste-
cimento e manutenção por conta de receitas Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por
conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, MT, em 01
de setembro de 1993.-

Denir Perin

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78 643 000

- Querência

- Mato Grosso

Querência, 01 de setembro de 1993.-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em virtude de não termos maquinaria pesada para serviços rodoviários, somos obrigados a efetuar trabalhos de manutenção e aberturas de estradas com máquinas do Estado. Também estamos realizando trabalhos Inter Municipais.

O progresso alcançado nesta área se deve a parceria com esses órgãos. Hoje necessitamos fundamentalmente destas máquinas em condições de trabalho, por isso solicitamos vossa compreensão aprovando esta Lei para que possamos dar continuidade a esses trabalhos.

Contando com o apoio dos senhores vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Denir Perin

Prefeito Municipal